ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

1

D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao Almoxarife Padrão 8-A, BENEVENUTO PEZZINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 166, desta Prefeitura,-, atendendo ao que requereu o Almoxarife, Padrão-8-A, BENEVENUTO-EZZINI, resolve conceder a licença-prêmio de seis (6) meses a que mesmo fez jús, nos têrmos da Lei nº 48 de 18 de outubro de 1948, relativa ao período de efetividade compreendido entre 1º de janeiro de 1949 à 1º de janeiro de 1959, à partir desta data.-

Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 2 de fevereiro de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

LUIZ ANTÔNIO DE HOLLEBEN FILHO
p. Diretor.